



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6643, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autorização de pagamento de premiação de atletas que participarão do Campeonato de Futebol Society.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do Campeonato de Futebol Society:

CATEGORIA LIVRE

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Colocado	R\$1.200,00
2º Colocado	R\$800,00
3º Colocado	R\$600,00
4º Colocado	R\$400,00
Artilharia	R\$100,00
Defesa Menos Vazada	R\$100,00
Atleta Revelação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Participação	R\$100,00
Total	R\$4.600,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos